



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 1346, DE 28 DE AGOSTO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 303, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa nº 72/PGJ, de 22/9/2009) e na Portaria Normativa/DG nº 32, de 13 de janeiro de 2010, tendo em vista o que consta do Processo nº 08190.058689/13-81.

RETIFICAÇÃO

Na [Portaria nº 1335/DG, de 26 de agosto de 2013](#),

Onde se lê: “RODRIGO TRINDADE GONÇALVES, matrícula 3918”,

Leia-se: “MARCO ANDRÉ YAMASAKI AZEVEDO, matrícula 795”.

LIBANIO ALVES RODRIGUES